



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº269/91

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe faculta a Lei, bem como o Regimento Interno dessa Casa de Leis, e após ouvido o plenário, e em cumprimento a denuncia formulada pelo Sr. Robson Denoni Leite,

RESOLVE:

Artº 1º - Nomear uma Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelos Vereadores: Aguinaldo Antonio Bravim, Antonio Teixeira Maria e Mauryneto Barcellos Bastos, para apurarem às denúncias de irregularidades na Atual Administração Municipal, denunciadas pelo Sr. Robson Denoni Leite.

Artº 2º - No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura dessa Resolução, a referida Comissão terá de apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao plenário.

Artº 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 05 de Março de 1.991

IZALTINO VENTURIM

Presidente Câmara